



LEI MUNICIPAL N.º 1436/2019, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial por redução orçamentária através de transposição de dotações, no valor de **R\$ 314.500,00 (Trezentos e quatorze mil e quinhentos Reais)** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
2.009 – Manutenção serviços secretaria da Administração			
339030000000 – Material de consumo	R\$		1.500,00
339040000000 – Serviços tecnologia da informática e comunicação	R\$		5.000,00

05-SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
2.022– Manutenção secretaria de obras e construção de estradas			
319111000000- Vencimentos e vantagens fixas p. Civil	R\$		45.000,00
319113000000- Contribuição Patronal para o RPPS	R\$		6.000,00

06- SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS			
01- SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS			
2023 – Manutenção secretaria e serviços urbanos			
3191130 000000 – Contribuição patronal para o RPSS	R\$		2.000,00
2026 – Manutenção serviços iluminação pública			
339039000000 – Outros serviços t. pessoa jurídica	R\$		12.000,00



07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.028 - Manutenção Secretaria de Educação			
319011000000 – Vencimentos e vantagens fixas p. civil	R\$		15.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
2.029 - Manutenção Ensino Fundamental			
319004000000 – Contratação por tempo determinado	R\$		7.000,00
339039000000 – Outros serviços terceiros p. jurídica	R\$		2.500,00
2.030 - Manutenção do transporte escolar			
339046000000 – Auxílio alimentação	R\$		1.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
03- Educação, desportos e cultura			
1.126 - Auxílio transporte escolar estudantes			
339018000000 – Auxílio financeiro a estudantes	R\$		5.000,00
2.033 - Manutenção da alimentação escolar			
339030000000 – Material de consumo	R\$		3.000,00
2.044 - Realização eventos festividades sem. Farroupilha e Natal			
339030000000 – Material consumo	R\$		22.000,00
339039000000 – Outros serviços terceiros p. jurídica	R\$		2.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
04- FUNDEB			
2.175 - FUNDEB manutenção ensino Infantil			
319113000000 – Contribuição patronal para o RPPS	R\$		3.000,00

09- SECRETARIA DA SAUDE			
01- SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
2.006– Manutenção dos Serviços de Saúde			
319011000000 – Vencimento e vantagens fixas	R\$		30.000,00
339039000000 – Outros serviços terceiros p. jurídica	R\$		40.000,00

10- SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01- SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2153– Manutenção demais projetos sociais			
449051000000 – Obras e instalações	R\$		1.500,00



10- SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2179- Manutenção do PAIF – PBF 1			
339030000000 – Material de consumo	R\$		35.000,00
339039000000 – Outros serviços terceiros p. jurídica	R\$		5.000,00
2187- Manutenção Atividades IGD-M (IGD-BPF PBF IGD-SUAS)			
339030000000 – Material de consumo	R\$		10.000,00
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$		16.000,00

10- SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
03- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
1010 – Construção reformas e melhoria habitacional			
449042000000 – Auxílios	R\$		45.000,00
Total			
	R\$		314.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 314.500,00** (Trezentos e quatorze mil e se quinhentos Reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO			
01- GABINETE DO PREFEITO			
2003 - Manutenção das atividades do gabinete			
319011000000 – Vencimentos e vantagens P. civil	R\$		5.000,00
2004 – Manutenção serviços JSM Junta de serviço militar			
319011000000 – Vencimentos e vantagens P. civil	R\$		28.000,00
2008 – Manutenção serviços Assessoria Jurídica			
319011000000 – Vencimentos e vantagens P. civil	R\$		18.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
2.009 – Manutenção serviços da secretaria			
319008000000 – Outros benefícios assistenciais	R\$		5.000,00
319013000000 – Obrigações Patronais	R\$		5.000,00

05-SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
2.022- Manutenção secretaria de obras e construção de estradas			
339014000000 - diárias P. Civil	R\$		5.000,00
339030000000- Material de consumo	R\$		100.000,00



07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
2029 – Manutenção do ensino fundamental		
319013000000- Obrigações patronais	R\$	30.000,00
2030– Manutenção do transporte escolar		
319113000000 – Contribuição patronal para o RPPS	R\$	30.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04- FUNDEB		
2.071 - Manutenção atividades da educação		
3191130000000 – Contribuição patronal para o RPPS	R\$	25.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
2039 – Manutenção serviços Secretaria Agricultura		
319011000000 Vencimentos e vantagens fixas p. civil	R\$	50.000,00
319013000000 – Obrigações patronais	R\$	3.500,00
339113000000 – Contribuição patronal para o RPPS	R\$	10.000,00

Total	R\$	314.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
19 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIVAN FORTUNA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal de Administração.